



Câmara Municipal de Icaraíma

ESTADO DO PARANÁ
R. dos Pioneiros, 581 - Cx. Postal 62 - Fone/Fax (044) 665-1339 - CEP 87530-000
GESTÃO 1993/1996 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/96

DATA: 17-JUNHO-1996

AUTORIA: VEREADOR ADMILDE DE SOUZA

SÍNTESE: Fixa o Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito e também a Verba de Representação do Vice-Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.10)- Fica fixado o Subsídio do Senhor Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, para o quadriênio 1997/2000, em R\$-1.530,00 (Hum mil quinhentos e trinta reais) mensais, de conformidade com o que determina o Art.17º, ítem XIV, da Lei Orgânica do Município de Icaraíma.

Art.20)- Fica fixado a Verba de Representação do Senhor Prefeito, em 2/3 (dois terço) do Subsídio fixado no artigo 1º desta Resolução.

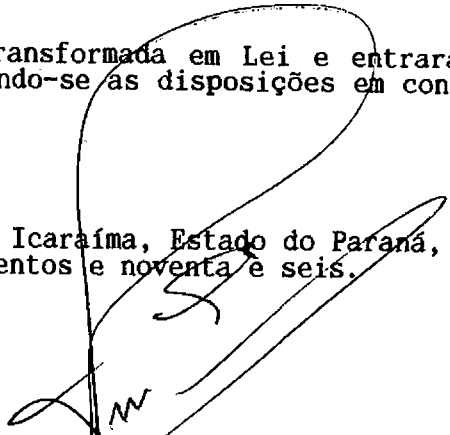
Art.30)- A Verba de Representação do Vice-Prefeito, será de 50% (cincoenta por cento) da verba de Representação que perceber o Prefeito Municipal de Icaraíma.

Art.40)- Para efeito de Majoração do Subsídio, os mesmos serão corrigidos, quando do aumento salarial que fôr concedido aos servidores municipais.

Art.50)- Esta Resolução, após aprovada, será transformada em Lei e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e seis.




Admilde de Souza
Presidente